## **PORTARIA N° 101/2011**

"Concede licença por motivo de doença"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de licença ao servidor municipal, Elisane Buriol Giacomini por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 23 de maio de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de maio de 2011.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 31-05-2011

**Delisete M.B.Vizzotto** Assessor Administrativo